



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
Denominação:	Clube da Corrida e Caminhada do TRT1		
Proponente:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO		
Responsável:	Valeria Lincoln do Nascimento Costa Unongo		
Telefone:	(21) 98255-7434	E-mail:	valeria.unongo@trt1.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Baixa integração entre os magistrados, servidores e terceirizados do Tribunal.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Proporcionar uma maior integração entre os magistrados, servidores e terceirizados do Tribunal, por meio da prática esportiva e da aquisição de hábitos saudáveis, bem como promover a cidadania e a responsabilidade social.

4 BENEFÍCIOS

A importância dessa iniciativa refletirá diretamente na prestação jurisdicional, pois os benefícios da corrida e da caminhada farão com que os participantes trabalhem menos estressados, com mais saúde e qualidade de vida. Pessoas com a saúde em dia estão sempre mais dispostas e motivadas para o trabalho; é bom para o Tribunal, para o próprio servidor e para os jurisdicionados. Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que trata sobre a implantação de Planos de Logística Sustentável no Poder Judiciário e que, em seu art. 6º, § 7º, aponta que a qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas; - Portaria CNJ nº 167, de 15 de dezembro de 2015, que



institui o planejamento estratégico do CNJ para o período de 2015-2020, e prevê como valor do CNJ a valorização das pessoas, reconhecendo-as como principal riqueza do órgão e cujo trabalho deva ser valorizado, e como objetivo estratégico “implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua”, com a seguinte descrição: desenvolver ações que promovam a saúde do servidor, incluindo as dimensões física, social, psicológica e organizacional; fomentar a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho e o aumento do desempenho dos servidores; - Ato TRT/RJ N° 55/2011, que Institui o Clube da Corrida e Caminhada do TRT da 1ª Região e regulamenta suas atividades.

5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Visando à busca do bem-estar físico e psicológico e à integração por meio da prática esportiva e da aquisição de hábitos saudáveis, o TRT/RJ instituiu o Clube da Corrida e Caminhada, com o Ato n° 55/2011, o qual organiza corridas, caminhadas e passeios culturais abertos a magistrados, servidores, colaboradores e seus familiares. Os eventos são divulgados no portal do TRT. ATO n° 55/2011

6 APLICABILIDADE

Administrativa.

7 CUSTOS

Não houve custos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

15/6/2011 a 28/8/2011



9 IMPACTOS E RESULTADOS

Além da melhoria da saúde e bem estar de servidores e magistrados, o programa proporcionou uma melhor socialização e interação entre os envolvidos.